



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 91/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que faça adesão ao Programa Digitaliza Brasil.

## JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se baseia no fato que o Programa Digitaliza Brasil é uma iniciativa do Ministério das Comunicações do Governo Federal, onde possibilitou adesão de municípios e outras entidades a fazerem parte do mesmo, sendo estabelecidas as diretrizes pela Portaria GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, onde informa as orientações para a conclusão do processo de digitalização dos sinais da televisão analógica terrestre no Brasil.

Embora tenhamos verificado que várias etapas já foram cumpridas do referido Programa, à luz da Portaria acima mencionada, acreditamos que outras oportunidades serão abertas no futuro para a adesão de municípios que se manifestarem, e por este motivo sugerimos que haja a análise por parte do Executivo local quanto a possibilidade de ingressar como interessado, no momento atual ou na oportunidade que se apresentar para o assentimento ao mesmo.

Assim sendo, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura e esperamos a atenção especial do Poder Executivo Municipal ao solicitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

ELISTON GUARDA  
VEREADOR